

## **LEILÃO - EDITAL Nº 0138/2016**

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Rio Grande do Sul torna público que será realizado no local, data e hora indicados no item I, licitação na modalidade de **LEILÃO**, para a venda de veículos conservados com direito à circulação e sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível (automóveis e motocicletas), referente aos veículos retidos e abandonados, não procurados por seus proprietários, depositados no CRD **CRD GUINCHOS PINHEIRO - ARROIO DO MEIO/RS**, de acordo com o Processo **SPD: 063946/2016**, em conformidade com o art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Informação ASSJUR/CELIC Nº 261/98 (Processo nº 002666 - 24.06 CELIC 98 6), bem como as condições abaixo.

### **I - DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO**

1.1 DATA: 09 de fevereiro de 2017

1.2 LOCAL: Rua Marechal Floriano, nº 1019 - Auditório do Soder Hotel, SANTA CRUZ DO SUL/RS

1.3 HORÁRIO: 10h

### **II - DO LEILOEIRO**

2.1 Nome do Leiloeiro(a): MICHELLI FELINI GAL LOPES

2.2 Comissão do Leiloeiro(a): 5%

2.3 Fone: (53) 3312-1003

### **III - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO**

3.1 Os bens a serem leiloados constituem lotes, descritos nos ANEXOS I e II deste Edital e poderão ser examinados no endereço do CRD participante informado no item 4.2, no período previsto no item 4.1.

3.2 Os lotes serão vendidos no estado e condições em que se encontram, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

3.3 Os veículos a serem vendidos **com direito à circulação** terão sua descrição pormenorizada nos moldes deste Edital no ANEXO I.

3.4 Os lotes de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** estão elencados no ANEXO II, contendo a descrição sucinta e a quantidade dos bens que os integram, bem como o valor mínimo de arrematação.

### **IV - DA VISITAÇÃO PÚBLICA**

4.1 Data e Hora da Visitação: Nos **dois dias úteis** que antecedem o leilão, das 09h às 17h.

4.2 Local da Visitação: RUA JULIO TASCA, 161 - CENTRO, ARROIO DO MEIO/RS.

4.3 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, etc.

### **V - DA PARTICIPAÇÃO**

5.1 Poderão participar do leilão de veículo **conservado** com **direito à circulação** pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, sendo que, no ato, o participante que arrematar o lote deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

5.1.1 Pessoas Físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

5.1.2 Pessoas Jurídicas: registro comercial, no caso de empresa individual, Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.1.3 Pessoas emancipadas: devem apresentar, além dos documentos dos itens 5.1.1 ou 5.1.2, o documento comprobatório do registro da emancipação em registro público.

5.2 Poderão participar do leilão de **sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RS, ou empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres

destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os seguintes documentos:

5.2.1 Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV -ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual;

5.2.2 Contrato Social ou cópia autenticada, CNPJ, RG e CPF do representante, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.3 Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devendo estar devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.4 **NÃO** poderão participar do leilão:

5.4.1 Servidores do DETRAN/RS, da Polícia Rodoviária Federal, do DAER/Polícia Estadual, da Polícia Civil, da Brigada Militar, de Órgão Municipal de Fiscalização de Trânsito do Município de ARROIO DO MEIO/RS;

5.4.2 Os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.3 Empresas que tenham qualquer tipo de vinculação com os funcionários ou proprietários do CRD atendido por esse edital;

5.4.4 O CDV que tenha vínculo com o CRD em que os bens estejam depositados.

5.5 O arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário.

## **VI - DO EVENTO DE LEILÃO**

6.1 Os interessados efetuarão **lances verbais**, a partir do **preço mínimo de arrematação**, constante deste Edital (ANEXOS I e II), considerando-se vencedor o licitante que houver feito a **maior oferta aceita pelo leiloeiro**, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos antes da abertura ou após o encerramento do apregoamento do lote.

6.2 Na sucessão de lances, a diferença do valor não poderá ser inferior ao indicado pelo leiloeiro, podendo o DETRAN/RS ou o apregoador alterar essa diferença, tornando-a pública.

6.3 O licitante, ao arrematar um lote, deverá colocar imediatamente à disposição do Leiloeiro seu documento de identificação, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4 O valor do lance será pago, no evento, através de cheque de emissão do licitante ou de seu procurador legal, cujo banco tenha representante no sistema de compensação na praça de Porto Alegre, ou em espécie, expresso em moeda corrente.

6.5 Correrá por conta do arrematante, além do valor do arremate, o pagamento da comissão do leiloeiro, conforme previsto no item II, 2.2.

6.6 Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.7 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## **VII - DA ENTREGA DO BEM**

7.1 A entrega do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á em data e horário a serem estabelecidos pelo DETRAN/RS, com previsão de início em **15 (quinze) dias úteis** após a realização da hasta pública, salvo situação excepcional justificada pelo DETRAN/RS.

7.2 Quando o pagamento do(s) lote(s) arrematado(s) for efetuado em cheque, a liberação só acontecerá após sua compensação.

7.3 A não retirada do lote arrematado do CRD, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da liberação para a entrega do bem, implicará a cobrança de diárias. Os veículos não retirados no prazo de 90 (noventa) dias contados da liberação para entrega do bem serão considerados abandonados e poderão ser indicados a novo leilão ou destinados

para trituração e reciclagem, conforme o caso.

7.4 A retirada dos lotes dar-se-á mediante a entrega dos seguintes documentos:

7.4.1 Pessoa Física:

a. Cópia da Carteira de Identidade, mediante apresentação da original;

b. Cópia do CPF, mediante apresentação da original, se não constar na Carteira de Identidade, ou comprovante da situação cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal do Brasil;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original; e

d. Nos casos em que o arrematante não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado.

7.4.2 Pessoa Jurídica:

a. Cópia simples, mediante apresentação do original, ou Cópia autenticada do registro comercial, no caso de empresa individual, ou Contrato Social e alterações onde conste(m) a(s) pessoa(s) responsável(is) pela administração da empresa;

b. Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da empresa;

c. Cópia da Fatura de leilão, mediante apresentação da original;

d. Nos casos em que o responsável pela empresa não puder comparecer pessoalmente para efetuar a retirada dos lotes, poderá nomear um procurador que deverá deixar o original da procuração com reconhecimento de firma em Tabelionato, por autenticidade, devendo, nesse caso, ser entregue também a cópia da carteira de identidade do outorgado; e

e. Nos casos de lotes de sucatas, além dos itens anteriores, deverá ser apresentado o Certificado de Credenciamento do Centro de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV, ou, quanto aos registrados operacionais contidos na Portaria DETRAN/RS 185/2015, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS 306/2015, através da divulgação da lista no site do DETRAN/RS ou, em se tratando de empresas de desmanches de outras Unidades da Federação, documento que comprove o registro perante o Órgão Executivo de Trânsito Estadual, bem como a 1ª Via da Nota Fiscal (Nota de Entrada) da empresa, ou na falta desta, da cópia da Guia de Arrecadação do ICMS mediante apresentação da guia original quitada.

7.5 Quando o reconhecimento de firma da procuração apresentada para fins de liberação dos lotes for de Tabelionato localizado em município diverso do CRD onde estes se encontram depositados, será exigido o sinal público como condição de aceitação do documento para a entrega dos bens arrematados.

7.6 Os veículos leiloados com **direito à circulação** serão entregues com Certidão de Registro, emitida pelo DETRAN/RS, cabendo ao arrematante proceder à transferência da titularidade do veículo no prazo legal, arcando com o pagamento de IPVA, DPVAT, taxas, multas RENAINF e outros débitos atrelados ao bem que ainda não estiverem vencidos até a data do leilão, devendo adotar providências, quando necessário, quanto à obtenção de Certificado de Segurança Veicular (CSV) - a exemplo de veículos com Kit GNV -, à atualização das características do veículo no seu registro e outras que se fizerem necessárias para esse fim.

7.7 Os veículos leiloados na condição de **sucata aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível** com registro na base de dados do Rio Grande do Sul serão entregues com Certidão de Baixa e os com registro na base de dados de outra UF, com Termo de Aquisição, cabendo ao DETRAN/RS, neste caso, oficiar o Órgão Executivo de Trânsito Estadual responsável pelo seu registro informando do leilão e solicitando a sua baixa, nos termos da legislação específica.

## VIII - DA ATA

8.1 Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

8.2 A ata será assinada ao seu final por representante da Coordenadoria de Leilões, pelo leiloeiro e pelo proprietário do CRD.

## IX - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e à adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93.

## X - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

## XI - DAS IMPUGNAÇÕES

Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas, por escrito, e deverão ser dirigidas ao Diretor-Geral do DETRAN/RS, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei 8.666/93.

## XII - DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

Quanto ao leilão, antes da retirada dos lotes arrematados, o Diretor-Geral do Detran/RS, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo.

## XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A descrição dos lotes está sujeita a correções constatadas e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções eventualmente verificadas.

13.2 O DETRAN/RS poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital.

13.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no DETRAN/RS.

13.4 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Coordenadoria de Leilões ou pelo Leiloeiro.

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Leilões ou pelo leiloeiro, ouvida, se necessário, a Diretoria-Geral do DETRAN/RS.

13.6 Aqueles que tiverem crédito sobre veículo constante neste Edital poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal.

13.7 Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2017.

**Ildo Mário Szinvelski.**

Diretor-Geral

## ANEXO I

Relação de Veículos Conservados com direito à circulação:

Lot e	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Chassi	Cor	Combustível	Valor Mínimo
670	IMH6421	GM/CELTA 4P SPIRIT	2004/2005	6V0113351	9BGRX48X05G163152	Vermelha	Gasolina	R\$ 4.000,00
671	IJR9250	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	AFR398090	9BWCA05X61P030991	Prata	Gasolina	R\$ 1.900,00
672	IJO4905	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR365462	9BWCA15X7YT234917	Cinza	Gasolina	R\$ 1.500,00
680	ISL9894	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	E3F6E-021024	9C6KE1400B0021034	Prata	Gasolina	R\$ 1.100,00
681	IQI1268	TRAXX/JL110 8	2008/2009	JL1P50FMH09T000581	951BXKHE59B000520	Prata	Gasolina	R\$ 300,00

682	IOH3604	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	MC35E-8025309	9C2MC35008R025309	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.700,00
683	INY9522	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	KC08E57084509	9C2KC08507R084509	Prata	Gasolina	R\$ 700,00
684	IOI7810	I/TRAXX JL110 8	2007/2007	2007032184	LAAAXKHEX70030852	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
685	EGZ2108	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2007/2007	JCE7053809	94J2XECE77M021403	Vermelha	Gasolina	R\$ 300,00
686	INP4743	SUNDOWN/WEB 100	2006/2007	JBL6047954	94J1XFBL67M037777	Prata	Gasolina	R\$ 300,00
687	INX7857	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	E381E-038987	9C6KE091070023943	Preta	Gasolina	R\$ 500,00
688	INS5564	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7018846	9C2MC35007R018846	Prata	Gasolina	R\$ 1.600,00
689	INJ1148	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	KC08E57000678	9C2KC08507R000678	Prata	Gasolina	R\$ 1.100,00
690	IND0872	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56844125	9C2KC08506R844125	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
691	INL2242	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16823522	9C2JA04106R823522	Vermelha	Gasolina	R\$ 1.000,00
692	IMY0947	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2006	JA04E16814948	9C2JA04106R814948	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00
693	IMV6657	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	JA04E16807357	9C2JA04106R807357	Prata	Gasolina	R\$ 1.000,00
694	IMZ2518	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	E382E-008481	9C6KE092060009222	Prata	Gasolina	R\$ 400,00
695	IMU5691	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75807491	9C2JC30705R807491	Azul	Gasolina	R\$ 800,00
696	IMJ8138	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-097614	9C6KE044050098165	Preta	Gasolina	R\$ 700,00
697	IMT5319	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	HA07E-5034581	9C2HA07005R034581	Preta	Gasolina	R\$ 400,00
698	IMC6794	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25018168	9C2KC08205R018168	Azul	Gasolina	R\$ 1.000,00

## ANEXO II

Relação de Sucatas Aproveitáveis e Aproveitáveis com Motor Inservível:

Os veículos sucatas de cada lote que contém o sinal (+) no final de sua Marca/Modelo possuem motores classificados como servíveis.

Lote	Placa	Marca/Modelo	Ano	Nº Motor	Cor	Valor Mínimo
675	IDW6811 IH16105 IGT7841 IEH8181 IEP6555 INT7777	FORD/DEL REY (+) GM/CHEVETTE VW/GOL S (+) FIAT/UNO MILLE (+) VW/SANTANA GLS (+) FIAT/MAREA SX (+)	1981/1982 1976/1976 1986/1986 1992/1992 1988/1988 1999/1999	S051846 9J0810E2-DF4 UP111644 146B40113578467 UD024562 1498100	Prata Bege Branca Azul Preta Verde	R\$ 950,00
676	IEY8888 IIV0714 KCT0725 IFA2251 IIL4493 IAW1941	FIAT/PALIO EL (+) FORD/ESCORT GHIA GM/CORSA WIND (+) VW/FUSCA 1300 L (+) VW/VOYAGE LS (+) FIAT/UNO S (+)	1996/1996 1987/1987 1996/1996 1980/1980 1982/1982 1990/1990	178A50114657777 658095 B1ONE31014920 BJ273906 BR401009 146A50113192652	Vermelha Cinza Cinza Branca Verde Verde	R\$ 900,00
677	ICX4046 HRE3616 IIZ8638 IHS4371 MAF5090	FIAT/TEMPRA (+) VW/GOL 1000 FIAT/UNO S (+) GM/CHEVETTE L (+) VW/GOL I	1992/1992 1995/1995 1985/1985 1993/1993 1996/1997	9001491 024730 127A20111999841 3JK09MH27721 350280	Branca Azul Branca Azul Cinza	R\$ 750,00
699	IHV5654 IGJ5142 IKX5691	YAMAHA (+) HONDA/TURUNA 125 (+) KASINSKI/CRUISE 125	1980/1980 1986/1986 2002/2002	2H4003502 CG125BRE3122243 GA125F117504	Vermelha Prata Preta	R\$ 850,00

	IET7102 ICN6004 ILS0475	HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 125 TODAY (+) HONDA/CG 150 TITAN KS (+)	1991/1992 1991/1991 2004/2004	JC18E4010439 JC18E2154937 KC08E14004395	Vermelha Preta Azul	
700	IDR6340 IHL7701 IHT0173 IEM6185 ABK1601 IKJ4166 IJR2883	HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 (+) HONDA/CG 125 CARGO (+) YAMAHA/CRYPTON T105E (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+) HONDA/CG 125 TITAN KS (+)	1985/1986 1983/1983 1983/1983 1996/1996 2001/2002 2001/2002 2000/2000	CG125BRE1463230 CG125BR1305153 CG125BR1331921 JC18ET000254 E302E-045254 JC30E12024297 JC30E1Y143372	Vermelha Vermelha Azul Azul Vermelha Verde Azul	R\$ 900,00